

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

Processo nº 0106/2023 – Inexigibilidade 038/2023

A Prefeitura de Barão de Cocais, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Contratação de apresentação musical da dupla sertaneja **PEDRO NETTO E MATHEUS** no dia 11 de agosto de 2023 (sexta-feira), às 22:00hs, por ocasião da festividade em comemoração ao aniversário de 320 anos do Distrito de Cocais a realizar-se na Praça do Rosário, no distrito de Cocais – Barão de Cocais/MG.

Justificativa da Inexigibilidade: A presente contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição em virtude da singularidade da apresentação musical da dupla sertaneja **PEDRO NETTO E MATHEUS**.

Contratado(a):

Nome Artístico: **PEDRO NETTO E MATHEUS**

Empresa: PEDRO NETTO E MATHEUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 41.718.133/0001-85.

Valor Estimado:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme proposta apresentada, observando-se os critérios e parâmetros de mercado.

Prazo de execução:

O prazo de execução do serviço será no **dia 11 de agosto de 2023 (sexta-feira), às 22:00hs**, na Praça do Rosário, no distrito de Cocais – Barão de Cocais/MG, por ocasião da **festividade em comemoração ao aniversário de 320 anos do Distrito de Cocais**.

Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, inciso II.

Barão de Cocais, 08 de agosto de 2023

Cláudio dos Anjos Neves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo